

RESULTADO DO MÊS 05/2019:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
RECEITAS	94.447,69	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	74.958,79	
DIVERSAS (Convênios)	12.620,50	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	3.153,40	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	3.715,00	
DESPESAS		195.226,82
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		44.633,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		58.961,64
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		273,58
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		6.396,67
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		4.030,65
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		450,29
VIAGENS E ESTADIAS		17.161,11
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		16.602,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO		13.162,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		33.555,67

RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):

DÉFICIT 100.779,13

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 94.447,69 e despesas totais de R\$ 195.226,82, realizadas no mês de maio de 2019, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 100.779,13 (déficit), ou seja, gastou-se mais do que foi arrecadado;

(*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No referido mês, houve rescisão contratual com funcionária zeladora do Sinteemar;

3. No mês em questão, foi pago assessoria jurídica especial para acompanhamento de processo em Brasília;

4. No mês 05/2019 foram pagos valores de ação jurídica para os beneficiados. Na contabilidade impacta como despesa, porém, é um repasse apenas.